

Lei n.º 286 de 26 de Outubro de 1960.

Éleva a ajuda de custo aos Vereadores.
O ~~Senhor~~ do Município de Rio Grande de
Moinos, por seus representantes, decreta e
em seu nome sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica elevada de cr\$ 52.000,00
cinquenta e dois mil cruzeiros - para
cr\$ 78.000,00 - setenta e oito mil cruzei-
ros - a ajuda de custo anual aos Vere-
adores.

Art. 2.º - Revogados as disposições em
contrário, entrará a presente lei em vi-
gor a partir de 1.º de Janeiro de 1961.

Quando, portanto, a todas as autoridades
da quem o cumprimento e execução
desta lei pertencer que a cumpram e fa-
çam cumprir tão inteiramente como a
ela se contém.

Rio Grande de Moinos, 26 de Outubro de 1960.

Por Elza Pinheiro da Silva
Prefeita Municipal

Lei n.º 287 de 26 de Outubro de 1960.

Éleva a remuneração do Prefeito de vinte
e quatro mil cruzeiros para trinta
e seis mil cruzeiros.

A Câmara Municipal de Rio
Grande de Moinos, por seus representantes,
decreta e em seu nome sanciona a
seguinte lei:

Art. 1.º - Fica elevada de cr\$ 24.000,00

para crf/36.000,00 - a representação
do Prefeito Municipal.

Art. 2.º - Revogadas as disposições
em contrário, entrará a presente lei
em vigor a partir de 1.º primeiro
de janeiro de 1961. Mandado, por-
tanto, a todas as autoridades a
quem o conhecimento e execu-
ção desta lei pertencer que a cum-
pram e façam cumprir sob inteira
responsabilidade de cada um.
Rio Grande de Minas, 26 de O-
tubro de 1960.

Barbina Lúcia da G. G.
Prefeito Municipal

Lei nº 288 de 26 de Outubro de 1960
Abre crédito Especial de crf/32.000,00
à Câmara Municipal de Rio
Grande de Minas, por seus represen-
tantes para a realização de uma vaca-
ção a seguir à lei:

Art. 1.º - Visa abarcar o Crédito
Especial na importação de crf/32.000,00 - para a aquisição de materiais
de papel, fretes de Montes Cla-
ros a esta cidade e custas de
aviso ao Senhor Guilherme Alencar,
providenciando o transporte de fios
e material telefônico ao Departa-
mento dos Correios e Telefones, pa-
ra ligação desta cidade a Vila de